

N.º 059/CA

Data: 17-05-2005

Assunto: **Gruas eléctricas para transferência de doentes**

Para: Público em geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde

(Tel: 217987145; Fax: 217987367; email: dvps@infarmed.pt)

Ex.mo(a) Senhor(a),

O INFARMED foi informado pela Autoridade Competente do Reino Unido da ocorrência de avarias inesperadas de actuadores eléctricos de gruas para transferência de doentes, o que pode provocar a queda abrupta do braço da grua e, em alguns casos, originou ferimentos graves em doentes.

A investigação revelou que estas avarias são influenciadas principalmente pelo número de ciclos efectuados (um ciclo consiste numa acção de transferência de um doente), mais do que pela idade do actuador. Também existe o risco de falha provocado por manuseamento incorrecto, uso anormal e falta de manutenção adequada dos pontos de apoio do actuador.

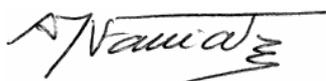
No seguimento destes dados, o INFARMED recomenda que:

- Sejam identificadas as gruas com actuadores eléctricos e seja contactado o distribuidor/fabricante, indicando o modelo e o número de série, bem como a sua idade e taxa de uso (ex.: nº de ciclos/dia) para avaliar a necessidade de substituição do actuador;
- Em geral, para gruas em conformidade com a Norma Europeia 10535:1998, se o número total de ciclos exceder 10000, o actuador deverá ser substituído (a menos que existam indicações explícitas do fabricante em sentido contrário);
- Em todas as inspecções/manutenções futuras da grua, deverá ser sempre avaliada a necessidade de substituição do actuador eléctrico.

Todos os incidentes ou quase incidentes relacionados com a utilização de gruas ou outros dispositivos médicos devem ser comunicados ao INFARMED. Para tal poderá utilizar o modelo disponível em:

http://www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod_saude/profissionais_saude/index.html

O Conselho de Administração



(António Faria Vaz)